

INDICAÇÃO 317/2026

AUTORA: VEREADORA PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Michaéli Mignoli Silva, Secretária Municipal de Assistência Social**, solicitando **estudos para a implantação de uma casa 24 horas em nosso município, destinada ao acolhimento temporário de pessoas em situação de vulnerabilidade social, em nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo oferecer um espaço seguro, humanizado e adequado para acolher pessoas que se encontram em situação de rua, abandono, violência doméstica, vulnerabilidade social ou que necessitem de abrigo emergencial.

A implantação de uma Casa de Passagem 24 horas proporcionará atendimento contínuo, garantindo dignidade, proteção e suporte básico, como alimentação, higiene pessoal e encaminhamento aos serviços de saúde e assistência social.

Sabemos que muitas famílias enfrentam dificuldades e, em diversos momentos, não possuem para onde recorrer em situações emergenciais. Dessa forma, a criação deste espaço será de grande importância para fortalecer a rede de apoio social do município e promover mais cuidado e acolhimento à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado
- MS, 29 de maio de 2026.

**PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS
VEREADORA**